

Atenção  
 A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: arquivar em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou exposição excessiva à luz.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
 emitida pela Companhia Saneamento de Pernambuco S.A. - CESAPE  
 Rua da República, 100 - Recife - PE - CEP 50000-000

Nome do Cliente: **GEISA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**  
 CPF: **012.345.678-90**  
 Endereço: **RUA DA REPUBLICA - MIRA - OLIMPICATAVA - 45580-000 - IBIPATANA - BA**

Cidade: **Marília - Brasília**  
 Número da Fatura: **0011245363**  
 Número de Medição: **7081342070**

12/2024 19,12 23/12/2024



Nota fiscal nº 829948798 SÉRIE ÚNICA.000 DATA DE EMISSÃO: 10/12/2024  
 Consulte pela chave de acesso em  
<https://site.portal.svcs.pe.gov.br/NF30/consulta>  
 Chave de acesso:  
 0024 1215 1306 2900 0194 6800 0829 0467 9820 6789 6135  
 EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.041/2014

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

TEMPERATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TERC. 43%	VALOR (R\$)	PIS (0,65%)	COFINS (3,00%)	ICMS (12%)	TOTAL
Consumo T.C.S.D. 0,30	kWh	30,00	0,17397850	5,20	0,30	0,00	0,00	0,16397860
Consumo T.C.S.D. 100	kWh	30,00	0,29707400	8,94	0,58	0,00	0,00	0,28007400
Consumo T.E. 0,30	kWh	30,00	0,10716500	3,21	0,13	0,00	0,00	0,10118500
Consumo T.E. 30, 100	kWh	29,00	0,18340000	5,30	0,20	0,00	0,00	0,17340000
Adesivos				0,28	0,01	0,00	0,00	
Aluguel				0,00				
Outros				1,44				
Outros				6,32				
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>19,12</b>				

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
DEZ 24	50	31
NOV 24	50	30
OUT 24	50	28
SET 24	50	30
AGO 24	50	31
JUL 24	50	31
JUN 24	50	30
MAY 24	50	31
ABR 24	50	30
MAR 24	50	31
FEV 24	50	28
JAN 24	0	0
DEZ 23	0	0

Imposto	Valor	Alíquota	Base de Cálculo
PIS	18,30	1,05	0,19
COFINS	18,30	4,83	0,88
ICMS			

Código	Descrição	Unidade	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor
1233825910	Energia Ativa	Unico	5,00	8,00	1,00000	1,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 89, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Isenção do ICMS conforme Art. 22, VIII do RICMS-BA. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo. Art. 280-REN-ANEEL (1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Desconto pelo aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$25,92. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública e de responsabilidade da Prefeitura.